



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BARRACAS Nº 01/2026

1º CAMPEONATO MINEIRO DE MOTOCROSS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP 35930-027, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Laércio José Ribeiro, brasileiro, portador do CPF nº ***.896-68, e pela Secretaria Municipal de Esportes, representada pelo Secretário Douglas Alexandre de Oliveira, portador do CPF nº 075.***.***-84, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que se encontra aberto o processo de credenciamento simplificado para preenchimento de vagas na Praça de Alimentação da Abertura do Campeonato Mineiro de Motocross, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2791/2026 justificativa da Inexibibilidade de Chamamento Público e as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1 O objeto deste chamamento é a seleção de interessados para a exploração comercial de 08 (oito) barracas na Praça de Alimentação do evento, com funcionamento nos dias 27 e 28 de junho de 2026, das 08h00 às 18h00, divididas estritamente nos seguintes segmentos:

- ✓ **07 (sete) vagas para a comercialização de alimentos (comidas);**
- ✓ **01 (uma) vaga para a comercialização de doces.**

1.2 Proibição de Venda de Bebidas: Conforme diretrizes da organização do evento que determinam a exclusividade das barracas para alimentos e doces, fica expressamente proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza (alcoólicas, refrigerantes, sucos, água, etc.) por parte dos selecionados deste edital.

2. DAS RESTRIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA (OBRIGATÓRIO)

2.1 Restrição Elétrica: É expressamente proibido o uso de fritadeiras elétricas. A voltagem disponível para as barracas será exclusivamente de 127V, sendo proibida qualquer instalação ou equipamento que utilize a voltagem 220V.

2.2 Segurança contra Incêndio: Cada barraca deverá, obrigatoriamente, portar seu próprio extintor de incêndio em tamanho padrão (4kg - ABC), dentro do prazo de validade.

2.3 Gás de Cozinha: Caso a barraca utilize gás de cozinha, fica obrigado o uso de mangueira própria devidamente autorizada pelo Corpo de Bombeiros.

2.4 Material Antichama: É proibido o fechamento do fundo ou das laterais das barracas com TNT. Todo e qualquer material utilizado para fechamento ou decoração deve ser, obrigatoriamente, composto por material antichama.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, sem qualquer distinção ou preferência entre elas, desde que comprovem **residência fixa** ou **sede** no município de João Monlevade.

3.2 Da Linha de Parentesco: É proibida a inscrição de candidatos que possuam linha direta de parentesco de 1º grau (pais, filhos, cônjuges) concorrendo no mesmo segmento,



visando garantir a igualdade de condições e evitar o monopólio das vagas.

3.3 Para habilitar-se ao sorteio, o candidato deverá apresentar única e exclusivamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição detalhando o que vai vender (proposta de cardápio), podendo vender um prato;**
- b) Declaração de que não emprega menor de idade (conforme legislação federal);**
- c) Comprovante de endereço atualizado em seu próprio nome ou, em caso de imóvel alugado, acompanhado do respectivo Contrato de Aluguel;**
- d) Declaração válida juridicamente de concordância com os termos do edital;**
- e) Cópia legível do CPF e do RG do responsável.**

Atenção: Só estará habilitado e seguirá para a etapa de sorteio o candidato que preencher todas as informações corretamente e anexar toda a documentação listada acima. A ausência, rasura ou erro em qualquer dado resultará em desclassificação imediata.

4. DO LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA

4.1 As inscrições serão através do link: <https://forms.gle/A8e8ndXkkBWU1JFMA>

4.2 Forma de Entrega: A inscrição será realizada obrigatoriamente por meio digital e anexo dos formulários e declarações oficiais anexos a este edital.

4.3 Horário Limite das Inscrições: O período de inscrições será do dia 16/06/2026 até o dia 18/06/2026. No último dia (18/06), as inscrições serão aceitas impreterivelmente até as 11h00, não sendo admitido nenhum recebimento após este horário.

5. DOS RECURSOS E CRONOGRAMA

5.1 Recurso contra o Edital: Eventuais impugnações ou recursos contra os termos deste edital poderão ser protocolados desde a sua publicação até o último dia de inscrição (18/06/2026, às 11h00).

5.2 Recurso contra o Resultado Preliminar: Após a divulgação da lista de habilitados das 17:00h de 18/06/2026 até as 11:00h de 19/06/2026, os candidatos que se sentirem prejudicados poderão protocolar recurso técnico exclusivamente neste período, garantindo o direito de defesa antes da realização do sorteio.

5.3 O cronograma do processo seguirá estritamente as seguintes datas:

Etapa	Data / Horário
Período de Inscrições	Das 00:00h 16/06/2026 a 18/06/2026 (até as 11h00)
Recursos contra o Edital - Secesporte.pmjm@gmail.com	Das 00:00h de 16/06/2026 até às 11:00h de 18/06/2026
Resultado Preliminar (Lista	18/06/2026



Etapa	Data / Horário
para Sorteio)	
Recursos contra o Resultado Preliminar - Secesporte.pmjm@gmail.com	Das 17:00h de 18/06/2026 até as 11:00h de 19/06/2026.
Resposta do recurso	19/06/2026
Realização do Sorteio Público	22/06/2026 às 09h00
Resultado Final e Homologação	22/06/2026

6. DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 Após a análise preliminar da documentação exigida, TODOS os candidatos qualificados/habilitados participarão do sorteio.

6.2 O sorteio ocorrerá no dia 22/06/2026, às 09h00, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

6.3 A Portaria que institui a Comissão de Seleção e Fiscalização será publicada em conjunto com este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTATO

7.1 Qualquer dúvida, recursos ou pedido de esclarecimento sobre os termos deste edital poderá ser sanado diretamente com a Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Rua Luiz Prandini, nº 346 - Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG - CEP 35930-014, ou por meio do telefone de atendimento: (31) 3859-0676.

João Monlevade, 15 de junho de 2026.

Douglas Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes